



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8914033 - CPER-CPODJ

SEI!TJPR Nº 0050029-12.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8914033

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, realizada entre os dias 05 a 09 de dezembro de 2022. Na data supra, em ambiente virtual de votação, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador TELMO CHEREM, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) HAMILTON MUSSI CORRÊA, LUIZ ANTONIO BARRY, IVANISE MARIA TRATZ MARTINS, EDUARDO SARRÃO, ROBERTO MASSARO e NAOR R. DE MACEDO NETO. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Geovani Barbosa Valente, foram abertos os trabalhos.

JULGAMENTOS – **(1) Protocolo SEI! Nº 0039597-02.2020.8.16.6000** - Relator DES. HAMILTON MUSSI CORRÊA - Assunto: criação da Comarca de Tapejara ou extinção da Comarca de Xambê, com a reorganização de Comarcas. *DECISÃO: a Comissão, à UNANIMIDADE de votos, manifestou-se pela rejeição da proposta de criação da Comarca de Tapejara ou extinção da Comarca de Xambê, com a reorganização de Comarcas, nos termos do voto do Relator.* **(3) Protocolo SEI! Nº 0041907-15.2019.8.16.6000** - Relator DES. HAMILTON MUSSI CORRÊA - Assunto: criação de Terceira Vara Judicial para as competências de Família, Infância e Juventude e Juizados Especiais e de nomeação de mais servidores ao Foro Regional de Marialva. *DECISÃO: a Comissão, à UNANIMIDADE de votos, manifestou-se pela rejeição da proposta de criação da Terceira Vara Judicial para as competências de Família, Infância e Juventude e Juizados Especiais e de nomeação de mais servidores ao Foro Regional de Marialva, nos termos do voto do Relator.*

RETIRADO DE PAUTA: **(2) Protocolo SEI! Nº 0017857-17.2022.8.16.6000** - Relator DES. NAOR R. MACEDO NETO - Assunto: acumulação das Serventias do Foro Extrajudicial que não possuem autonomia financeira isoladamente, relacionadas nos Grupos 3 e 4.

Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Geovani Barbosa Valente, secretário da Comissão Permanente de Organização e Divisão Judiciárias, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Cherem, Desembargador**, em 03/04/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI BARBOSA VALENTE, Integrante de Comissão Permanente**, em 03/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8914033** e o código CRC **79B1ECBA**.
